

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2024 – PE, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE**, o RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante **IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 23.106.657/0001-33.

Paraipaba/CE, 10 de setembro de 2024.


JARDENYO DE PAULA HERCULANO

Agente de Contratação

Assunto: **Recurso -IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS- PE 002.2024- PE**
De: Nayara G. Paula <licitacao3@imperiosolucoespublicas.com.br>
Para: <licitacao@camaraparaipaba.ce.gov.br>
Data: 09/09/2024 18:14
Prioridade: Alta

//eb

- RECURSO IMPERIO.pdf (~300 KB)

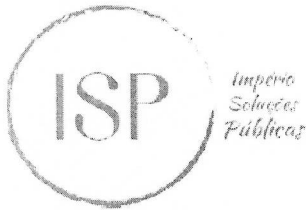
Prezados Senhores,

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue nossa peça recursal para a devida análise e apreciação.

Permanecemos a disposição para eventuais diligencias em que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Nayara Gonçalves de Paula

Analista de Licitação

licitacao3@imperiosolucoespublicas.com.br - www.imperiosolucoespublicas.com.br
(11) 98514-9602 | São Bernardo do Campo - SP



IMPERIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 - IE: 799.555.308.117
Estrada Galvão Bueno, 3300 –
GALPÃO 21 – SALA 01 – BAIRRO: Batistini –
CEP: 09.842-080 –
São Bernardo do Campo/SP
Fones: (11) 95938-0284 - (11) 95938-0272
E-MAIL: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

ILMO (A) SR(A). SERVIDOR (A) PREGOEIRO (A), PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2024- PE



A empresa **IMPERIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.106.657/0001-33, com sede na Estrada Galvão Bueno, 3300, Galpão 21 Sala 1, Batistini, CEP 0972-080, São Bernardo do Campo - SP, por seu representante legal, seu sócio administrador, WILLIAN DOS SANTOS BRITES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 011.815.691-84, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, vem, respeitosamente, na presença de V. Senhoria, em tempo hábil, com fulcro na Lei 8.666/93 e demais legislações posteriores e no edital nº 002.2024-PE e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório, a fim de oferecer:

RAZÕES RECURSAIS

ao recurso hierárquico interposto em face do ato que considerou desclassificada a proposta da ora recorrente, referente ao objeto da licitação sobre o Edital Câmara Municipal de Paraipaba.

DOS FATOS

Processada e julgada a licitação acima epigrafada, Vossa Senhoria analisando a juntada de documentos de habilitação, julgou o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023 desta recorrente, sem o devido registro do Órgão Competente Junta Comercial.

A data de 03/09/2024, após a convocação de apresentação de nossa proposta comercial, realizamos prontamente o envio e comprovações necessárias para nos qualificarmos e nos habilitarmos no referido Processo, sendo de nosso maior interesse manter nosso roll de documentos sempre devidamente atualizados, pois temos a total ciência das penalidades que podem ser impostas sobre a Legislação para a condução de um Processo Licitatório.

Porém, no decorrer das análises, nos deparamos com a notificação que nossa empresa havia sido desclassificada do Processo, pois nosso Balanço Patrimonial sobre o ano de 2023 não se encontrava devidamente registrado na Junta Comercial.

Senhores, apresentamos nosso Balanço em formato de Livro, dessa maneira conforme consta na legislação, o mesmo está devidamente registrado no Órgão Competente, assim como todos os documentos ao qual possuímos.

Por não estar em formato digital, o mesmo possui a chancela da Jucesp, conforme abaixo:



IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 - IE: 799.555.308.117
Estrada Galvão Bueno, 3300 -
GALPÃO 21 - SALA 01 - BAIRRO: Batistini -
CEP: 09.842-080 -
São Bernardo do Campo/SP
Fones: (11) 95938-0284 - (11) 95938-0272
E-MAIL: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO O ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.366.790,02 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e dois centavos).

William Brites
WILLIAM DOS SANTOS BRITES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 011.819.691-84

REGISTRO DE PROPOSTA
RUBRICADO POR: RUI CARLOS NO. 0941270-2
CPF: 140.713.671-21



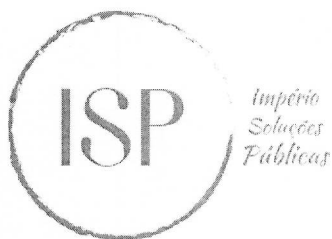
Empresa: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Insc. Junta Comercial: 35233012141 Data: 18/02/2022
Endereço: ESTRADA GALVÃO BUENO, 3300 GALPÃO 21 SALA 01 BATISTINI SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP: 09842-080

Folha: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	6.161.234,48	6.540.469,75
DEDUÇÕES	(1.318.335,16)	

Acreditamos que no âmbito da análise, e por se tratar de vários documentos anexos, essa informação pode não ter sido visualizada pela comissão julgadora.



IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.
CNPJ: 23.106.657/0001-33 - IE: 799.555.308.117
Estrada Galvão Bueno, 3300 –
GALPÃO 21 – SALA 01 – BAIRRO: Batistini –
CEP: 09.842-080 –
São Bernardo do Campo/SP
Fones: (11) 95938-0284 - (11) 95938-0272
E-MAIL: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br



DO DIREITO

Senhores, a empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS, realiza participação ativamente em processos licitatórios a mais de 05 anos, até o presente momento, não sofremos nenhum tipo punição relativa a má conduta em licitações. Nosso nível de participação é nacional, onde atendemos a diversos clientes do Governo e suas demais autarquias, agimos sempre com ética e transparência, para a participação desta licitação, não seria de forma diferenciada.

É preciso deixar claro que a Administração Pública deve sim desclassificar o particular em caso de inexecução parcial ou total das obrigações constantes do contrato, ou apresentação de documentos não aptos as funções habilitatórias. No entanto, não se deve permitir passar despercebido uma informação ao qual possa prejudicar a empresa fornecedora.

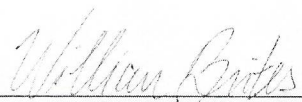
DO PEDIDO:

Todos esses dados contribuem, destarte, para a presunção de positividade quanto à acolhida administrativa do presente apelo.

Pelos argumentos expostos, pugna a recorrente pela reconsideração da decisão agredida, com fulcro a classificação de nossa proposta comercial, sendo a mais objetiva do processo em epígrafe, em decorrência ao atendimento integral das documentações exigidas no presente Edital e seus Anexos.

Nestes termos, pede deferimento.

São Bernardo do Campo/SP, 09 de setembro 2024


WILLIAN DOS SANTOS BRITES
RG 1487482-2 SSP/MT
CPF 011.815.691-84

WILLIAN
DOS SANTOS
BRITES:0118
1569184

Assinado de forma
digital por WILLIAN
DOS SANTOS
BRITES:01181569184
Dados: 2024.09.09
18:09:58 -03'00'

23.106.657/0001-33

IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

ESTRADA GALVÃO BUENO, 3300
GALPÃO 21 - SALA 01
BATISTINI - CEP 09842-080
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP